

AO JUÍZO DA _____VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXX.

FULANA DE TAL, brasileira, solteira, afastada por doença, RG nº XXXX XXX e CPF nº XXXX, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliada no XXX, Quadra X, Conjunto X, Lote X, Bloco X, Apartamento XX, XXX, CEP: XXX, telefone (XX) XXX, (XX) XXX, correio eletrônico: XXXX@hotmail.com, vem, por intermédio da Defensoria Pública do XXXXXX, propor a presente

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

em desfavor de **fulana de tal**, brasileira, solteira, do lar, RG n° xxxx xxxx CPF n° xxxxx, residente e domiciliada no xxxx, Quadra xx, Conjunto xx, Lote xx, Bloco x, Apartamento xx, xxx, CEP: xxx, telefone (xx) xxxxx, demais dados desconhecidos, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos.

I - DOS FATOS

A Autora mudou-se para o endereço no xxxx, Quadra xx, Conjunto xx, Lote xx, Bloco x, Apartamento xx no dia xx de xx de xxx, e desde o primeiro momento foi hostilizada e perseguida pela vizinha FULANA DETAL, que mora no Apartamento XXX.

Desde então, a vizinha vem oferecendo notícias-crime contra a Autora, alegando **perturbação do sossego** da vizinhança, **ameaça de morte** e até mesmo **tentativa de envenenamento**, conforme Boletim de Ocorrência nº XXXX e Processo número: XXXX intentado pela Ré em desfavor da Autora (em anexo - cópia da ocorrência policial e petição inicial do processo). Ela então faz acusações contra a autora à autoridade policial sabendo inverídicas, com o fito de prejudicar a autora.

Na tentativa de se defender, a Autora, por meio do Boletim de Ocorrência nº XXXXXX, em anexo, comunicou que foi falsamente acusada dos crimes acima descritos e que teve sua residência invadida sem justa causa e durante o seu repouso noturno pela Polícia Militar.

Frisa-se que a Autora, em decorrência dos fatos narrados, está com problemas de saúde sérios e teve sua vida pessoal e familiar abalada. A Autora encontra-se em acompanhamento multidisciplinar em saúde mental na unidade do CAPS do XXX com a Dra. FULNA DE TAL, XXXXXX. Além disso, a Autora foi, alega, diagnosticada com Câncer de Mama pela Dra FULNA DE TAL, XXX, XXXXXXXX.

Diante de todo o exposto, restou evidente que a Autora teve sua moral abalada pela Requerida. Devendo esta, responder pelos danos psíquicos e à imagem causados.

II - DO DIREITO

A dignidade da pessoa humana é fundamento da República Federativa do Brasil, um valor moral e espiritual inerente a qualquer pessoa, sendo considerada pela doutrina majoritária um supraprincípio constitucional. Portanto, cabe ao Estado a função de zelar pela saúde física e psíquica dos indivíduos.

A Constituição Federal de 1988 foi muito clara ao dispor, no seu art. 5° , inciso X, *in verbis*:

Art. 5º, V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da **indenização por dano material, moral** ou à imagem;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a **indenização pelo dano material ou moral** decorrente de sua violação;

Dessa forma, a requerente encontra o seu direito de personalidade violado pela requerida ao sofrer as ofensas morais em que a parte ré a acusa do crime de ameaça e, mais absurdamente, a acusa de ter tentado envenená-la. Direito de personalidade é assegurado constitucionalmente e sua violação gera o dever de indenizar.

O Código Civil, no artigo 186 c/c o artigo 927, prevê a reparação para aquele que comete ato ilícito, mesmo que exclusivamente moral:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que **exclusivamente moral**, comete ato ilícito.

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo (destacamos.)

A requerida praticou diversos atos ilícitos com suas alegações, conforme documento anexo, atingindo a esfera íntima do requerente, que poderiam inclusive ser considerados denunciação caluniosa (art. 339 do CP). A saúde (física e mental) foi minada, atingindo sua honra, desmerecendo o seu apreço pela coletividade e despromovendo a sua autoestima.

Tendo em vista a gravidade das acusações imputadas a autora, este entender por razoável que a requerida o indenize em R\$ XXXX (XXXXXX).

III - DO PEDIDO

Posto isso, requer:

- a) sejam deferidos os benefícios da Justiça
 Gratuita, por ser a requerente hipossuficiente,
 conforme declaração anexa;
- b) a citação da requerida para comparecer à audiência prevista no art. 334 do CPC, vez que a autora manifesta seu interesse na realização de tal audiência (art. 319, VII), ficando, ainda, ciente de que poderá oferecer resposta caso não ocorra acordo, informando-se, desde já, que o requerente tem interesse na realização de tal audiência;
- d) seja a requerida condenada ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais causados a requerente;
- e) a condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF PRODEF (art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE INICIAIS DE BRASÍLIA

Pretende provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, principalmente pelo documental e pelo depoimento pessoal da requerida, **sob pena de confessa**.

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxx (xxxxx).

Pede deferimento.

Fulano de tal Defensor Público do XXXXX - Matr XXXX

> FULAO DE TAL MATRICULA XXXX. OAB/XXXXXX. Colaborador